



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Comissão de Graduação**

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.7983/7910  
gabinete.prograd@ufabc.edu.br

## SINOPSE

*Síntese das deliberações referentes aos assuntos constantes da pauta da I sessão ordinária de 2017 da Comissão de Graduação (CG), realizada nos dias 16 e 23 de fevereiro, às 14h, na sala 312-1, 3º andar do Bloco A, em Santo André.*

Sessão presidida pela professora Paula Ayako Tiba, Pró-Reitora de Graduação, e pelo professor Leonardo José Steil, Pró-Reitor Adjunto de Graduação.

### **Informes da Presidente:**

1) GT docentes 40 vagas. Professora Paula informou ter participado desse grupo de trabalho (GT), instituído pela Reitoria. Apresentou os componentes: Annibal Hetem Junior - Diretor do CECS; Edson Pimentel - Diretor do CMCC; Ronei Miotto - Diretor do CCNH; Vânia Trombini Hernandez - Coordenadora Geral dos Bacharelados Interdisciplinares; Vitor Marchetti - Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional. O GT atual partiu do trabalho realizado em 2011, levando em consideração o *campus* de oferta das disciplinas. Apresentou tabela com o resultado referente às vagas para cada Centro, comparando com o resultado do GT docentes de 2011, perfazendo os seguintes números para cada Centro: 11 para o CMCC, 16 para o CCNH e 13 para o CECS, num total de 40 vagas. Com o remanejamento das 40 vagas totalizaram-se 740 vagas. Comentou que o resultado será levado à Comissão de Vagas, que fará a homologação.

2) Informe da Propladi sobre o Enade. O Procurador Institucional João do Carmo informou que em breve será publicada a portaria dos cursos enquadrados. Citou a legislação pertinente ao Enade: Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004: Criação do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes); Portaria Normativa nº 8, de 14 de março de 2014 (Regulamenta o Enade 2014); Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007 (republicada em 29/12/2010) e os instrumentos básicos do Enade: prova; questionário de impressões dos estudantes sobre a prova; questionário do estudante; questionário do coordenador do curso. Mencionou as áreas avaliadas e o calendário para as áreas, que observará as seguintes referências: Ano I - saúde, ciências agrárias e áreas afins; Ano II - ciências exatas, licenciaturas e áreas afins; Ano III - ciências sociais aplicadas, ciências humanas e áreas afins. Relatou quais alunos devem se inscrever no Enade e como funcionam as dispensas. Mostrou as telas de acesso ao sistema Enade e o ambiente do coordenador de curso; informou que o guia sobre uso para coordenadores será informado posteriormente.

3) Professora Paula Tiba deu as boas vindas aos novos coordenadores Marcio Katsumi Oikawa - Ciência da Computação, e Melissa Graciosa, coordenadora *pro tempore* do curso de Engenharia Ambiental e Urbana, eleita no conselho do CECS.

4) Matrícula dos ingressantes 2017. Informou sobre a realização das matrículas nos dias 3, 6 e 7 de fevereiro. Foram convocados 1960 alunos e recebidos em torno de 1400. Realizou-se a matrícula no novo sistema SIGAA, em implantação. A Prograd tem feito um trabalho intenso



para implantar o SIGAA, sendo um avanço a matrícula por esse sistema. Foi liberada pelo SISU a lista de espera, a primeira para a próxima semana. Estão previstas cinco chamadas de lista de espera. Pela primeira vez será solicitada a confirmação de interesse por parte dos candidatos, a partir da segunda chamada da lista de espera. Agradeceu a participação de todos na matrícula, principalmente dos alunos e dos servidores de outras áreas.

5) Constituição de um grupo de trabalho (GT) para estudo da possibilidade de ingresso múltiplo via bacharelados interdisciplinares distintos em curso específico. Professora Paula citou como exemplo um aluno do curso de Neurociência que possa vir dos dois BIs, BC&H e BC&T. Talvez haja interesse de outros cursos nesse sentido. Sugeriu fazer parte do GT também os professores das licenciaturas interdisciplinares. Apresentou os voluntários: pela Prograd, a CGBI e a CGPL; os professores Alberto Sanyuan Suen, Bruno Nadai, Carolina Moutinho, Marcelo Caetano, Fernanda Franzolin e Francisco Bezerra; e os representantes técnico-administrativos Gabriel Valim Alcoba Ruiz e Erica Terceiro Cardoso. Os representantes discentes serão consultados posteriormente sobre a participação.

6) Constituição de um GT para revisão das resoluções de estágios obrigatórios atuais. Atualmente há seis resoluções sobre estágio. O objetivo é a harmonização de pré-requisitos e créditos, para que o grupo possa chegar a um acordo para orientação de estágio para docentes e alunos. É importante homogeneizar a atribuição de créditos para docentes. Outro motivo é a inclusão do estágio no módulo do SIGAA. Professor Ronei indicou Renato Correa, da Divisão Acadêmica do CCONH; professor Antonio Gil Vicente de Brum indicará posteriormente um representante da Engenharia Aeroespacial; professor Annibal indicou Vagner Guedes de Castro, da Divisão Acadêmica do CECS; professor Marcio indicará posteriormente um representante do Bacharelado em Ciência da Computação; professor João Ricardo Sato representará o Bacharelado em Neurociência. Os professores Marília Mello Pisani e Fernando Luiz Cássio Silva representarão as licenciaturas. Professora Fernanda Franzolin enviará indicações posteriormente. Professora Virginia Cardia Cardoso representará a Coordenação das Licenciaturas e professora Vânia os Bacharelados Interdisciplinares. O GT encaminhará a proposta à CG.

7) Desligamento do representante discente Renato Rodrigues dos Santos. Professora Paula Tiba comunicou o desligamento do representante discente, por ter terminado a graduação.

8) Edital para eleição dos representantes TA e discente na CG. Explicou sobre as representações, apresentou o cronograma e informou que os candidatos atuais podem se recandidatar. Solicitou divulgação.

#### **Informes dos membros:**

1) Professor Breno Arsioli Moura, conferindo a divulgação do planejamento anual de disciplinas de 2017, detectou que a planilha da Licenciatura em Física se refere ao primeiro planejamento enviado e não à retificação posterior. Solicitou a correção, pois há disciplinas que não foram inseridas. Professora Paula Tiba solicitou o reenvio do planejamento.

2) Erica transmitiu um informe da Coordenadoria dos Laboratórios Didáticos (CLD) aos docentes sobre fluxo de compras para aquisição de materiais para a graduação. Esse fluxo inicia-se num ano e termina no ano seguinte e tem a finalidade de evitar desperdício e fazer o planejamento. A CLD elaborou um modelo de roteiro de aulas práticas para enviar aos Centros. Estes encaminham aos docentes para verificação do que é necessário. Se tiver estoque é fornecido; se não, é solicitada a compra. Está em aberto a compra para o próximo ano. No site da Propladi há mais informações, e os diretores de Centro estão cientes. Qualquer dúvida, entrar em contato com a CLD ou com Erica, no Bloco B, Raquel, no Bloco A, ou Carlos, no Bloco Alfa.

3) Professor Adriano Reinaldo Viçoto Benvenho comunicou que alguns alunos irão participar de um torneio de Física na Suécia e necessitam de R\$26.000 para pagar a passagem. Há uma campanha na internet para auxiliar na viagem e quem quiser, pode contribuir. Professora Paula Tiba acrescentou haver o auxílio evento, já solicitado pelos alunos, mas o teto não é suficiente para cobrir este valor.

4) Professor Ronei comentou sobre Monitoria: há uma tendência na UFABC de diminuir os monitores, e não há monitores para atender a todos os cursos. Sugeriu discutir esse assunto, e que a CG possa fazer uma moção de preocupação para enviar aos Conselhos Superiores. Rail Ribeiro Filho esclareceu ter sido reduzido o número de bolsas devido ao corte de recursos. Professor Ronei apresentou a moção a ser encaminhada aos Conselhos. Os números e o texto foram alterados. A moção será encaminhada aos Conselhos Superiores.

5) Professor Edson informou que, de acordo com a Resolução ConsEPE nº 100, a Reitoria divulga o número para cálculo da média de carga didática dos docentes para o ano seguinte. Cada docente do CMCC obteve a média de 20,5 créditos em 2016, considerando graduação, pós-graduação e extensão. Corrigindo o número apresentado pela Reitoria para 2017, haveria uma média de 19,03 créditos por docente. Considerando somente a graduação, 17,63. Graduação e pós-graduação perfariam 18,69. Houve estabilização entre o planejado e o executado da graduação. Como há expectativa de concurso e contratação, essa média de 19 poderá cair.

#### **Ordem do dia:**

1) Ata nº 005/2016 da V sessão extraordinária, realizada em 27 de outubro de 2016. 2) Ata nº 011/2016 da XI sessão ordinária, realizada em 1º de dezembro de 2016. Não houve comentários em ambas. Na votação em bloco, foram aprovadas as duas atas com duas abstenções.

#### **Expediente:**

1) Homologação da proposta de Resolução ConCECS que revoga e substitui a Resolução ConCECS nº 13, que regulamenta o credenciamento e descredenciamento de professores no Bacharelado em Ciências Econômicas, atendendo ao parágrafo 1º do Art. 3º da Resolução CG nº 005: Critérios para cursos de formação específica deverão ser submetidos ao Conselho de Centro para aprovação e, posteriormente, à Comissão de Graduação para homologação. O proponente, professor Alberto, disse que essa resolução é uma proposta para substituir a anterior. Pela resolução anterior, os professores se credenciavam, e não havia compromisso mínimo de prover cursos obrigatórios da Economia. O número de professores crescia, e havia uma baixa presença no colegiado. O curso propõe nesta resolução o compromisso de se ministrarem o mínimo de três créditos em oito quadrimestres. Além disso, o professor credenciado sem formação em Economia, mas com conhecimento específico, poderá orientar trabalhos de

monografia. Na visão da plenária, isso aperfeiçoará o processo de credenciamento de docentes. Após comentários, o assunto foi encaminhado para a Ordem do Dia da próxima sessão.

2) Proposta de alteração da Resolução da Comissão de Graduação nº 12, de 11 de julho de 2016, que regulamenta as normas para a realização de estágio não obrigatório durante os cursos de graduação da UFABC. Professora Paula Homem de Mello apresentou a proposta e explicou tratar-se de questão operacional. A proposição é que o primeiro parágrafo do artigo 6º seja revogado, e os estágios não obrigatórios ligados aos BIs continuem como estavam, sendo deferidos e assinados pelo Coordenador do Comitê de Estágios. No caso do estágio não obrigatório do curso específico, o Coordenador do curso defere e assina. Solicitou promover a proposta à Ordem do Dia, porque o processo atual está dificultando o fluxo. Na Ordem do Dia e após votação para inserção do seguinte artigo, como art.4º na resolução: *“Inserir artigo, que passa a figurar como Art. 9º da Resolução da CG nº 012, com a seguinte redação: “É facultado aos Centros elaborar normas complementares e instrumentos de avaliação dos Estágios de seus educandos, sujeitas à aprovação da Comissão de Graduação”*, a resolução como um todo foi encaminhada para votação e aprovada por unanimidade.

#### **Continuação da sessão – 23/02/2017:**

##### **Expediente:**

3) Proposta de alteração da Resolução ConsUni nº 47, de 03 de agosto de 2010, que dispõe sobre a responsabilidade pelos cursos de graduação, cria e define as composições e atribuições das Plenárias de Curso e da Comissão de Graduação. Professora Paula Mello explicou a motivação de sua proposta e adiantou a apresentação do item 4 do Expediente, visto que as duas propostas são complementares. As plenárias e as coordenações dos cursos de formação específica têm muita dificuldade em encontrar representantes discentes para sua composição, devido às exigências prescritas nas Resoluções ConsUni nº 47 e ConsEP nº 74. Na Resolução ConsUni nº 47, em seu Artigo 6º, § 2º, há a regra de que “os representantes dos alunos com declaração de reserva de vaga nos cursos de formação específica poderão participar nas respectivas Plenárias”. Na Resolução ConsEPE nº 74, em seu Art. 4º, inciso II, há a regra de que “um representante discente com declaração de reserva de vaga no curso, eleito pelos seus pares, membros das Plenárias dos Cursos de Graduação, para mandato de um ano, com direito a uma recondução”. Propôs que, além dos alunos que têm reserva de vaga, outros pudessem se candidatar à representação, na ausência daqueles. Para isso, a proposta de resolução alteraria o Art. 6º, parágrafo 2º, da Resolução ConsUni nº 47, que passaria a vigorar com a seguinte redação: “Os representantes dos alunos matriculados ou com declaração de reserva de vaga nos cursos de formação específica poderão participar nas respectivas Plenárias e, na ausência destes, poderão participar quaisquer alunos regularmente matriculados em curso de graduação da UFABC”. A outra proposta de resolução alteraria o Art. 4º, inciso II, da Resolução ConsEP nº 74, de 16 de agosto de 2010, que passaria a vigorar com a seguinte redação: “um representante discente, eleito pelos seus pares, membros das Plenárias dos Cursos de Graduação, para mandato de um ano, com direito a uma recondução”. Professora Paula Mello alegou que se trata de pequenas mudanças nas Resoluções, que não alterariam outras regras estabelecidas nessas normativas. Dessa forma, nas próximas eleições de representação discente a ocorrer em abril, as coordenações e plenárias dos cursos de formação específica contariam com representantes discentes, pois suas contribuições são muito importantes nos cursos. Professor Leonardo propôs

uma mudança pontual de alteração na Resolução ConsUni nº 47, Art. 9º, inciso V, em relação ao tempo de mandato dos representantes servidores técnico-administrativos, aumentando-o de um para dois anos, visto que todas as outras comissões e conselhos estipulam esse período. A proposta foi secundada pelos membros e sua inclusão foi aprovada sem objeções. Após discussões, nas quais se questionou a redação apresentada, foi votada, aprovada e alterada a proposta de redação para o Art. 6º, parágrafo 2º da Resolução ConsUni nº 47: “Poderão se candidatar para as Plenárias de curso de formação específica os alunos regularmente matriculados ou com reserva de vaga no respectivo curso e, na ausência de candidatura destes, fica ampliada a possibilidade a todos os alunos de graduação da UFABC”. Por fim, na Ordem do Dia e com as duas alterações citadas, em votação, a proposta foi aprovada por unanimidade.

4) Proposta de alteração da Resolução ConsEP nº 74, de 16 de agosto de 2010, que define as composições e atribuições das Coordenações dos bacharelados interdisciplinares e dos cursos de formação específica. Esta proposta foi apresentada juntamente com a proposta de alteração da Resolução ConsUni nº 47. Professora Paula Mello reiterou que esta proposta de resolução alteraria o Art. 4º, inciso II, da Resolução ConsEP nº 74, de 16 de agosto de 2010, que passaria a vigorar com a seguinte redação: “um representante discente, eleito pelos seus pares, membros das Plenárias dos Cursos de Graduação, para mandato de um ano, com direito a uma recondução”. A proposta não recebeu sugestões de alteração. Após sua promoção à Ordem do Dia, e em votação, o documento foi aprovado por unanimidade.

5) Proposta de resolução que estabelece a possibilidade de harmonização entre as atividades de formação externas a UFABC e a representação da Universidade em Olimpíadas e/ou torneios acadêmicos pelos discentes com extraordinário aproveitamento nos estudos. Professor Adriano apresentou sua proposta e explicou que sua motivação é a necessidade de alguns alunos se ausentarem da universidade, sem prejuízo do cômputo de faltas, para participarem de atividades acadêmicas, como torneios, cursos de verão e pesquisas. A Resolução ConsEPE nº 180, que estabeleceu a possibilidade de harmonização entre as atividades acadêmicas e as atividades desportivas desenvolvidas pelos alunos que são atletas de alto rendimento, normatizou que “é assegurado ao aluno atleta de alto rendimento a redução do cumprimento de até 25% (vinte e cinco por cento) do total da carga horária da disciplina em função de sua ausência por participação em competições oficiais, tanto nacionais como internacionais” e que “o total a que se refere o caput (citação anterior) fará parte do cômputo mínimo de 75% (setenta e cinco por cento) de frequência obrigatória para aprovação nas disciplinas cursadas, desse modo, o aluno atleta de alto rendimento poderá usufruir do direito de cumprir apenas 50% (cinquenta por cento) da frequência total”. Dessa forma, seria assegurada a mesma prerrogativa a alunos de alto rendimento acadêmico. Para garantir essa possibilidade de ausência justificada, o discente deveria apresentar documentação comprobatória da participação em atividades de formação acadêmica externas à UFABC, bem como participação de torneios e olimpíadas acadêmicas. Professora Carolina Moutinho Duque de Pinho sugeriu não se restringir essa possibilidade apenas a alunos de alto rendimento. Professor Adriano aceitou a retirada do termo ‘alto rendimento’ da proposta. Após outros comentários, professor Leonardo colocou a proposta com alterações em votação na Ordem do Dia, sendo aprovada por unanimidade.